



## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....             | 1 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....  | 1 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....                | 1 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....       | 2 |
| PROCURADORIA GERAL.....                    | 3 |
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... | 7 |

### AVISO

Acompanham esta edição cinco (5) suplementos com atos do Poder Executivo, Portarias, Contratos, Editais, Avisos, Convênios, etc.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 636 DE 30 DE dezembro DE 1993.

Dispõe sobre a remissão e a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana à Fundação Universidade de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a remissão dos débitos existentes relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o patrimônio da Fundação Universidade de Brasília.

**Parágrafo único** - Esta remissão não beneficia locadores de imóveis pertencentes à Fundação Universidade de Brasília.

**Art. 2º** - É assegurada à Fundação Universidade de Brasília - FUB isenção do Imposto Predial Territorial Urbana - IPTU incidente sobre os seus terrenos, por um período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOÁQUIM DOMINGOS RÓRIZ

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 546 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

### RESOLVE:

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação de CR\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros reais) na cota destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mês de dezembro de 1993.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 547 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

### RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais) na cota destinada à Secretaria de Educação, no mês de dezembro de 1993.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 548 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

### RESOLVE:

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação de CR\$ 713.911.484,45 (setecentos e treze milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos) na cota destinada à Fundação Educacional do Distrito Federal, no mês de dezembro de 1993.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferência da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 552 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

### RESOLVE:

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 15.194, de 5 de novembro de 1993, mediante suplementação de CR\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) na cota destinada à Secretaria de Educação, no mês de dezembro de 1993.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferência da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**R E S O L V E :**

1-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, suplemento de 27 de outubro de 1992, pág. 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANNA NERI GOZZER DE ALMEIDA, matrícula nº 89.548-2, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 09.11.81 a 08.11.86

09.11.86 a 08.11.91

Leia-se: quinquênio: 3º 01.12.81 a 30.11.86

4º 01.12.86 a 30.11.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 1993, pág. 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DOLORES CRISTINA C. DA SILVEIRA, matrícula nº 64.840-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.03.87 a 17.03.91

Leia-se: 1º quinquênio: 16.03.87 a 17.03.92.

3-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, pág.11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VERA LUCIA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 86.517-6, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.04.85 a 03.04.90

Leia-se: 4º quinquênio: 04.04.85 a 08.04.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001441/93,

**R E S O L V E**

I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.01.91, ao servidor PLÍNIO DO CARMO GIESELER, matrícula nº 24.323-X.

II - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.01.91 ao servidor JOSEMIR BONIFÁCIO DE ABREU, matrícula nº 21.037-4.

II - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.01.91, a servidora RICARDO OLIVEIRA AIRES, matrícula nº 31.125-1.

III - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.01.91, ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 10.587-2.

III - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.01.91 a servidora KATIA SIMÕES SANTOS, matrícula nº 19.256-2.

IV - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.09.91 ao servidor CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAÚJO, matrícula nº 34.214-9.

V - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.92 ao servidor ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula nº 36.849-0.

VI - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.03.93 ao servidor AUGUSTINHO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 15.739-2.

VII - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.03.93 ao servidor SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO, matrícula nº 23.771-X.

VIII - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.12.92 ao servidor WELLINGTON JORGE VICENTE DA SILVA, matrícula nº 33.983-1.

XIX - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.01.91 ao servidor RICARDO OLIVEIRA AIRES, matrícula nº 31.125-1.

XX - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.03.93 ao servidor MARCOS ANTONIO DE CAMPOS, matrícula nº 31.469-2.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.002.396/90,

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a JANETE FERNANDES MASSA, viúva, e temporária a RICARDO FERNANDES MASSA, REGINALDO FERNANDES MASSA, RUBENS FERNANDES MASSA, ROBSON FERNANDES MASSA e REGIANE FERNANDES MASSA, filhos do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO MASSA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 20.855-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 21 de agosto de 1980, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15º, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Delegada de Polícia SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 25.380-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Academia de Polícia Civil/PCDF, código DF-13, GILDE MAR DIAS DA SILVA, matrícula 23.795-7, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.94.

DESIGNAR a Auxiliar de Administração Pública ELZA DA COSTA FERREIRA, Classe Única, Padrão VI, matrícula 07.349-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Reprografia-DAE/APC/PCDF, código DF-02, JOSE RENATO T. DA SILVA, matrícula 31.037-9, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia WEULER VIEIRA COELHO, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 34.183-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle-APC/PCDF, código DF-05, CIRLANE MARIA TEIXEIRA, matrícula 25.561-0, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.068-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo-APC/PCDF, código DF-10, MANOEL AUGUSTO A. ARAÚJO, matrícula 23.439-7, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.507-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino-APC/PCDF, código DF-11, ELIO FERREIRA GOMES, matrícula 21.054-4, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.94.

DESIGNAR a Técnica de Administração Pública MARIA ALICE P. DA COSTA, matrícula 26.715-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisas e Doutrina-DTE/APC/PCDF, código DF-05, ARNALDO N. MIZIARA, matrícula 21.190-7, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

## RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOÃO EMILIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.237-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da 09ª DP/CPC/PCDF, código DF-11, ROBERCON BARREIRA COSTA, matrícula 24.258-6, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.94.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VERA LÚCIA DA SILVA, Segunda Classe, Padrão V, matrícula 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da 26ª DP/CPC/PCDF, código DF-11, LAZARO DUARTE DE MORAES, matrícula 21.056-0, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FRANCISCO DUARTE MARTINS, Classe Especial, Padrão I, matrícula 22.621-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Delegada-Chefe da 20ª DP/CPC/PCDF, código DF-11, ONEIDA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula 21.138-9, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.94.

DESIGNAR a Delegada de Polícia LUCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da DVC/CPE/PCDF, código DF-11, JOVINO BENTO, matrícula 21.170-2, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 29.01.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALVARO CAETANO DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.890-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador da CPT/PCDF, código DF-12, JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, matrícula 20.952-X, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos ao artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6608, de 09.02.82, a Delegada de Polícia ENEIDA ORBAGE DE B. TAQUARY, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.198-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão Técnica de Ensino-APC/PCDF, código DF-11, SUZANA ROBERTO O. MACHADO, matrícula 25.380-4, no impedimento da titular, que estará substituindo o Diretor da APC/PCDF no período de 10.01 a 08.02.94.

DESIGNAR, nos termos ao artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6608, de 09.02.82, o Agente de Polícia CIRO ALVES RIBEIRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.535-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Serviço de Adestramento Técnico-APC/PCDF, código DF-10, ENEIDA ORBAGE DE B. TAQUARY, matrícula 32.198-2 no impedimento da titular, que estará substituindo a Diretora da DTE/APC/PCDF no período de 10.01 a 08.02.94.

DESIGNAR, nos termos ao artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6608, de 09.02.82, o Papiloscopista Policial SÉRGIO LOPES HUGO DE JESUS, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.107-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação no 12-DI/II/CPT/PCDF, código DF-02, ALÍRIO PEREIRA BRAGA, matrícula 23.668-3 no impedimento do titular, que estará substituindo o Diretor da Divisão de Identificação do II/CPT no período de 10 a 29.01.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

## PROCURADORIA GERAL



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 191.000.956/93 - PARTES: DF/IEMA-DF X PROGEA-ENG. EST. AMBIENTAIS. OBJETO: Despesas referente a prestação de serviços de consultoria tec. p/ elab. de est. de rezon. amb. das áreas de Prot. Amb. da Bacia do Rio Descoberto. VALOR: CR\$ 3.500.000,00 ( Três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 625/93, emitida por estimativa em 30.12.93. Subelemento de Despesa: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/93-CPL. PRAZO: 120(cento e vinte) dias. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 191.000.956/93 - PARTES: DF/IEMA-DF X PROGEA-ENG. E EST. AMBIENTAIS. OBJETO: Despesas referente ao reajuste de serviços de consultoria tec. p/ elab. de est. de rezon. amb. das arenas de Prot. Amb. da Bacia do Rio Descoberto. VALOR: CR\$ 3.500.000,00 ( Três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 626/93, emitida por estimativa em 30.12.93. Subelemento de Despesa: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 08/93-CPL. PRAZO: 120(cento e vinte) dias. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 191.000.956/93 - PARTES: DF/IEMA-DF X ENGEVIX-ENGENHARIA S/A. OBJETO: Despesas referente ao reajuste da prestação de serviços de consultoria tec. p/ elab. de est. de rez. amb. das áreas de Prot. Amb. da Bacia do Rio S. Bartolomeu. VALOR: CR\$ 7.000.000,00 ( Sete milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 622/93, emitida por estimativa em 30.12.93. Subelemento de Despesa: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/93-CPL. PRAZO: 120(cento e vinte) dias. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 191.000.956/93 - PARTES: DF/IEMA-DF X ENGEVIX-ENGENHARIA S/A. OBJETO: Despesas com prest. de serviços de de consult. tec. p/ elab. de est. de zoneamento amb. das áreas de Prot. Amb. da Bacia do R. São Bartolomeu. VALOR: CR\$ 7.000.000,00 ( Sete milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 621/93, emitida por estimativa em 30.12.93. Subelemento de Despesa: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/93-CPL. PRAZO: 120(Cento e vinte) dias. Termo Padrão Nº 010/89.

srs/.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

## PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.700/92 - PARTES: DF/PMDF X TELEPROM - EQUIP. PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 342/93. VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil Cruzeiros Reais) NOTA DE EMPENHO Nº 1862/93, emitida por estimativa em 20.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 073/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 - PARTES: DF/PMDF X TELEPATCH - COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 341/93. VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1863/93, emitida por estimativa em 20.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 - PARTES: DF/PMDF X CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 340/93. VALOR: CR\$ 300.000,00 (trezentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1864/93, emitida por estimativa em 20.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 191.000.182/93 - PARTES: DF/ICT X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Emissão da NE nº 221/93, emitida no Processo nº 030.004.588/93, em reforço à NE nº 058/93, emitida no Processo principal nº 191.000.182/93. VALOR: CR\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 221/93, emitida por estimativa em 03.12.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.051/93 - PARTES: DF/SSP X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 122/93. VALOR: CR\$ 11.077,00 (onze mil e setenta e sete Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1495/93, emitida por estimativa em 21.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do Art. 30 Inciso I do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/93.

PROCESSO Nº 050.000.051/93 - PARTES: DF/SSP X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 121/93. VALOR: CR\$ 338.783,57 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três Cruzeiros Reais e cinquenta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1496/93, emitida por estimativa em 21.12.93. Subelemento de Despesa: 349030. Dispensada de Licitação nos termos do Art. 30, Inciso I do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 054.000.707/92 - PARTES: DF/PMDF X FERMATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 217/93. VALOR: CR\$ 962.763,57 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três Cruzeiros Reais e cinquenta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1815/93, emitida por estimativa em 17.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 080/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.707/92 - PARTES: DF/PMDF X MICROMAQ - EQUIP. E SERV. ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 260/93. VALOR: CR\$ 1.938.923,43 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e três Cruzeiros Reais e quarenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1816/93, emitida por estimativa em 17.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 080/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.103/92 - PARTES: DF/SSP X APF X CIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de peças originais, para veículos da linha VW. VALOR: CR\$ 23.054.144,44 (vinte e três milhões, cinquenta quatro mil, cento e quarenta e quatro Cruzeiros Reais e quarenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1533/93, emitida por estimativa em 30.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.791/92 - PARTES: DF/PMDF X COLINA-CONSERVADORA NACIONAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 0003/93. VALOR: CR\$ 2.260.247,72 (dois milhões, duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete Cruzeiros Reais e setenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1798/93, emitida por estimativa em 17.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 084/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.791/92 - PARTES: DF/PMDF X DESTAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 0002/93. VALOR: CR\$ 2.619.616,55 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e dezesseis Cruzeiros Reais e cinquenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1799/93, emitida por estimativa em 17.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 084/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 031.000.002/93 - PARTES: DF/IDR X MAX MAQ-MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de 01 maq. EDIT. e 03 aparelhos de FAC-SIMILI. VALOR: CR\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de Cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 243/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.002/93 - PARTES: DF/IDR X STEMAQ COM. E REP. DE DUP. LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de 01 grampeadeira elétrica, 02 gravadores de Etencil e 04 mimeógrafos. VALOR: CR\$ 40.000.000,00 (quarenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 246/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.002/93 - PARTES: DF/IDR X TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção de copiadora deste Instituto. VALOR: CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de Cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 248/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 031.000.002/93 - PARTES: DF/IDR X CASA DO ESCRITÓRIO, EQUIP. SERV. E REP. LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de 15 máquinas IBM, 03 máquinas eletrônica IBM item 24. VALOR: CR\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de Cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 93/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.002/93 - PARTES: DF/IDR X NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção de 02 Arquivos eletrônicos. VALOR: CR\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de Cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 95/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.002/93 - PARTES: DF/IDR X FERMATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com a manuten

ção de 01 máquina FACIT, 01 máquina REMINGTON elétrica. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 96/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.002/93 - PARTES: DF/IDR X INFOCENTER - COMPUTADORES LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção de 02 máquinas. ET 121, 05 maq. ET 112, 02 máquinas ET 2500, 03 maq. ET 2400. VALOR: Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 102/93, emitida por estimativa "SOB A GESTÃO 14901" em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 281/93. VALOR: Cr\$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 429/93, emitida por estimativa em 19.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 281/93. VALOR: Cr\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 476/93, emitida por estimativa em 09.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 281/93. VALOR: Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 409/93, emitida por estimativa em 10.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 151.000.083/92 - PARTES: DF/ArqPDF X MAX MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção corretiva e preventiva em máquinas de escrever e calcular deste Arquivo. VALOR: Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 283/93, emitida por estimativa em 17.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

srs/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.001.007/92 - PARTES: DF/SCE X IRFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A. OBJETO: "O presente Empenho complementa a NE nº 576/93, retificamos o evento inicial "400091" por erro de digitação e, informamos ainda, o evento correto de reforço (complementação)- 400092". (Conforme observação contida na Nota de Empenho nº 690/93 de fls. 80. VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 690/93, emitida por estimativa em 12.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/92-SCE. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 150.001.007/92 - PARTES: DF/SCE X IRFATUR TURISMO HOTELARIA S/A. OBJETO: Reforço à NE nº 576/93. VALOR: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 774/93, emitida por estimativa em

15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/92-SCE. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.016.407/92 - PARTES: DF/SE X BSB - SISTEMAS DE TEL. E TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 037/93. VALOR: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1018/93, emitida por estimativa em 06.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação de acordo com o inciso II do Art. 29 do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 151.000.444/92 - PARTES: DF/ArqPDF X CENTROTEC COM. E REP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) aparelhos de Ar Condicionado e uma Cafeteira Elétrica. VALOR: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 290/93, emitida por estimativa em 19.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

aqb/.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

DFSDCA006

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.016.420/92 - PARTES: DF/SEA X ASSISTEC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Emissão da NE Nº 1525/93, emitida no Processo nº 030.011.991/93, em reforço a NE Nº 811/93, emitida no Processo Principal nº 030.016.420/92. VALOR: Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1525/93, emitida por estimativa em 18.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/92-CL/SEA. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89

PROCESSO Nº 030.016.420/92 - PARTES: DF/SEA X ASSISTEC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 811/93. VALOR: Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1823/93, emitida por estimativa em 26.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/92-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 020.001.354/92 - PARTES: DF/PRG X DIGIBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 021/93. VALOR: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 390/93, emitida por estimativa em 19.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 05/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 020.001.354/92 - PARTES: DF/PRG X DIGIBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 021/93. VALOR: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 427/93, emitida por estimativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 05/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 139.000.087/92 - PARTES: DF/RA-XI X BRASA-BRASILIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 112/93. VALOR: Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 511/93, emitida por estimativa em 19.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 08/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 139.000.087/92 - PARTES: DF/RA-XI X BRASA-BRASILIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 112/93. VALOR

CR\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil Cruzeiros Reais).  
NOTA DE EMPENHO Nº 530/93, emitida por estimativa em 03.12.93.  
Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite  
nº 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 139.000.087/92 - PARTES: DF/RA-XI X BRASA-BRÁ  
SÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 112/93. VALOR  
CR\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos Cru-  
zeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 564/93, emitida por esti-  
mativa em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDA-  
MENTO LEGAL: Convite nº 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo  
Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.202/93 - PARTES: DF/PMDF X ATUAL PRO-  
PAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com divulgação e publicidade  
para a PMDF. VALOR: CR\$ 134.888,20 (cento e trinta e quatro  
mil, oitocentos e oitenta e oito Cruzeiros Reais e vinte cen-  
tavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1823/93, emitida por estimativa  
em 17.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LE-  
GAL: Concorrência nº 001/92-GAB/SCS/GDF. PRAZO: Até 31.12.93.  
Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.045/93 - PARTES: DF/PMDF X XEROX DO  
BRASIL LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 221/93. VALOR: CR\$  
6.461.768,79 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil,  
setecentos e sessenta e oito Cruzeiros Reais e setenta e no-  
ve centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 1833/93, emitida por esti-  
mativa em 20.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDA-  
MENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93.  
Termo Padrão nº 012/89.

PROCESSO Nº 139.000.120/93 - PARTES: DF/RA-XI X ATUAL PRO-  
PAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com a contratação de serviços  
de divulgação, publicidade, execução de programas, campanhas  
e veiculações diversas. VALOR: CR\$ 300.000,00 (trezentos mil  
Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 493/93, emitida por esti-  
mativa em 11.11.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDA-  
MENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93  
Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 139.000.120/93 - PARTES: DF/RA-XI X ATUAL PRO-  
PAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 106/93. VALOR: CR\$  
115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos Cruzeiros Reais)  
NOTA DE EMPENHO Nº 535/93, emitida por estimativa em 06.12.93  
Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrên-  
cia nº 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 139.000.120/93 - PARTES: DF/RA-XI X ATUAL PRO-  
PAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 493/93. VALOR: CR\$  
1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Cruzeiros Reais).  
NOTA DE EMPENHO Nº 534/93, emitida por estimativa em 06.12.93.  
Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrên-  
cia nº 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.157/93 - PARTES: DF/DEFER X PUBLICITA  
PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Despesas com publicidade  
para a publicação do livro lazer: opção pessoal, dentro do  
Projeto Lazer e Integração do Convênio. VALOR: CR\$ 900.000,00  
(novecentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 389/93,  
emitida por estimativa em 03.11.93. Subelemento de Despesa :

349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. PRAZO: Até  
31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 151.000.169/93 - PARTES: DF/ArqPDF X BRATEL -  
BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com manuten-  
ção preventiva e corretiva de uma central de comunicação te-  
lefônica tipo KS, M. Telequipo, M TTE 932. VALOR: CR\$ 18.396,66  
(dezoito mil, trezentos e noventa e seis Cruzeiros Reais e  
sessenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 301/93, emi-  
tida por estimativa em 06.12.93. Subelemento de Despesa: 349039.  
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/93. PRAZO: Até 31.12.93. Ter-  
mo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 151.000.169/93 - PARTES: DF/ArqPDF X BRATEL -  
BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 232/  
93. VALOR: CR\$ 83.603,34 (oitenta e três mil, seiscentos e  
três Cruzeiros Reais e trinta e quatro centavos). NOTA DE EM-  
PENHO Nº 299/93, emitida por estimativa em 06.12.93. Subele-  
mento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/93.  
PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO 151.000.448/92 - PARTES: DF/ArqPDF X SERGEB -EMP.  
BRASILIENSE DE SERV. GERAIS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº  
278/93. VALOR: CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Cruzei-  
ros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 309/93, emitida por estimati-  
va em 15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO  
LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93-DAA. PRAZO: Até 31.12.93.  
Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

DFISDCAD05

1.000 Bl. - 100x1 - 1180

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.698/92 - PARTES: DF/PMDF X LAVANDERIA  
DAS AMÉRICAS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 219/93. VALOR: CR\$  
331.744,27 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quaren-  
ta e quatro Cruzeiros Reais e vinte e sete centavos). NOTA  
DE EMPENHO Nº 1872/93, emitida por estimativa em 20.12.93. Su-  
belemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de  
Preços nº 071/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.701/92 - PARTES: DF/PMDF X RETÍFICA  
BRASILIENSE LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 330/93. VALOR: CR\$  
3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil Cruzeiros Reais)  
NOTA DE EMPENHO Nº 1884/93, emitida por estimativa em 20.12.93.  
Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de  
Preços nº 074/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.380/92 - PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Reforço à NE Nº 240/93. VALOR:  
CR\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil Cruzeiros Reais). NO-  
TA DE EMPENHO Nº 1826/93, emitida por estimativa em 26.11.93  
Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos  
termos do art. 29, VII do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até  
31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 032.000.380/92 - PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Reforço à NE Nº 240/93. VALOR:  
CR\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil oitocentos Cruzeiros Re-  
ais). NOTA DE EMPENHO Nº 1977/93, emitida por estimativa em  
15.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Lici-  
tação nos termos do Art. 29, VII do Decreto nº 10.996/88. PRA-  
ZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



**DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL**

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO 27/89

PROCESSO Nº 032.000.073/93 - PARTES: DF/SETUR X MASTER VIGILÂNCIA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, Contrato Padrão nº 010/89, celebrado em 14.07.93, objetivando a prestação de serviços de guarda e vigilância desarmada, em turnos de 24 horas para os imóveis que estão sob a Administração da Secretaria de Turismo. PRAZO: Até 28.02.94. DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 29.12.93.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.

aqb/.



**DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL**

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 27/89

PROCESSO Nº 032.0000.001/93 - PARTES: DF/GVG X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, o Contrato Padrão nº 010/89, celebrado em 27.01.93, objetivando o Contrato de Compra de Jornais para este Gabinete e residência Oficial da Vice-Governadora. PRAZO: 31.12.94. DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 23.12.93.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993

aqb/.



**DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL**

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 082.014.201/93 - PARTES: DF/SE/FEDF X UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/93. OBJETO: Fica suplementada em mais CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Cruzeiros Reais) a Cláusula Terceira do Contrato em questão com recursos provenientes da aplicação financeira da transferência efetuada conforme Convênio nº 1.333/93-FNDE/MEC, correndo à conta de Dotação Orçamentária, conforme Nota de Empenho Global nº 1129/93-SE, emitida em 22.12.93, pela Secretaria de Educação, para o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho Cláusulas e disposições do Contrato nº 016/93. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento da prestação de serviços será de até dezembro de 1995, iniciando-se em 18.10.93. Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração, no prazo de 20(vinte) dias. Data de assinatura: 30.12.93.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1993.



DISTRITO FEDERAL

|    |                      |            |
|----|----------------------|------------|
| 01 | OITAVO               | ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº | S/Nº       |

|              |                     |  |
|--------------|---------------------|--|
| CONVENIENTES | 1º DISTRITO FEDERAL | CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA CIA. URB. DA NOVA CAP. DO BRASIL-BENECAP |
|              | 03                  | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL                               |

|                     |                 |              |           |
|---------------------|-----------------|--------------|-----------|
| PROCESSO            | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ | VALOR Cds |
| 04 112.012.365/9005 | 30.12.93        | 06 31.03.94  | 07 -      |

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de março de 1994, do Convênio celebrado entre a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BENECAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a prestação de assistência médica, dentária e de atendimento das atividades da Creche aos servidores da NOVACAP, através de funcionários da BENECAP.

09 VALOR POR EXTEIISO

DADOS SOBRE A DESPESA

|    |                      |                              |
|----|----------------------|------------------------------|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                              |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE    | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % |
| 13 | ELEMENTO DE DESPESA  | 14 FONTE DE RECURSOS         |

|                 |         |    |           |
|-----------------|---------|----|-----------|
| NOTA DE EMPENHO |         |    |           |
| 15              | Nº MERO | 16 | VALOR Cds |
| 17              | NÚMERO  | 18 | VALOR Cds |
| 19              |         | 21 |           |
| 20              |         | 22 |           |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

|    |                  |  |
|----|------------------|--|
| 23 | DISTRITO FEDERAL | FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS<br>Diretor da BENECAP |
|----|------------------|--|

|    |                |   |  |
|----|----------------|---|--|
| 24 | 1º CONVENIENTE | ARINO OTON DE LIMA<br>Diretor Presidente<br>Aprovado pela Diretoria em sua 2.813a. Sessão, em 30.12.93. | ARMIN ARNALDO PFRIMER<br>Diretor de Planejamento |
|----|----------------|---|--|

|    |             |                              |    |                             |
|----|-------------|------------------------------|----|-----------------------------|
| 25 | TESTEMUNHAS | ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 | MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO |
|----|-------------|------------------------------|----|-----------------------------|

SP/AL/007 - MODELO APROVADO PELA CDM/SEC DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/93

PROCESSO: 113002037/93  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA.  
OBJETO: Os serviços a serem executados consistem de assessoria técnica para sistemas de gerência de pavimentos, sob o regime de empreitada por preço global. PREÇO: CR\$ 14.434.540,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros reais), do que ora se enpenha o valor de CR\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros reais), ficando o restante condicionado à liberação de cotas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.  
FORMA DE REAJUSTAMENTO: O reajustamento será efetuado conforme a Lei nº 8.178/91.  
NOTAS DE EMPENHO: 1711/93.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DER-DF  
PROJETO/ATIVIDADE: DER 1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4590.51 FT 000 NV.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 158/93.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
DATA DE ASSINATURA: 29.12.93.  
PELO DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
PELA EMPREITEIRA: PAULO ROMEU A. GONTIJO  
TESTEMUNHAS: Julio Cesar Mota e Wadilson Carvalho Sousa

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/93

PROCESSO: 113002269/93.  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Os serviços a serem executados consistem de construção de um muro de arrimo em concreto estrutural na lateral do acesso ao viaduto sobre a rodovia DF-003 (EPIA), e elaboração do projeto executivo, sob o regime de empreitada por preço global. PREÇO: CR\$ 9.203.584,50 (Nove milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE REAJUSTAMENTO: Não será reajustado.  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil CELSO BORGES DE REZENDE.  
EMPENHO: 1.720/93.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DER-DF  
PROJETO/ATIVIDADE: DER 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal/Convênio 024/92 - SO/TERRACAP/DER-DF.



*Cassio Luiz dos Santos*  
CASSIO LUIZ DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

*Cassio Luiz dos Santos* 487-191-377-53  
*Roberto* 042-225-551-34

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) CENTRO AUDIOLÓGICO-CEAL LP .x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMD), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) CENTRO AUDIOLÓGICO-CEAL LP .x., neste ato representado pelo (a) seu (a) Pe. Giuseppe Rinaldi, .x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima segunda, .x.x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 16 de dezembro de 1992.x.x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 16 de dezembro de 1992 .x.x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

*CP* *CP*

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

*CP*  
cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMD

*Giuseppe Rinaldi*  
Pe. GIUSEPPE RINALDI  
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

*Cassio Luiz dos Santos* 487-191-377-53  
*Roberto* 042-225-551-34

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) SOCIEDADE BRASILENSE DE RADIOLOGIA LTDA. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMD), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) SOCIEDADE BRASILENSE DE RADIOLOGIA LTDA. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., neste ato representado pelo (a) seu (a) diretor Dr. MANOEL BEARTE - ZENI .x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima primeira, .x.x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 14 de dezembro de 1992.x.x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 14 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

*CP*  
cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMD

*Manoel Bearte Zeni*  
Dr. MANOEL BEARTE ZENI  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

*Cassio Luiz dos Santos* - 487-191-377-53  
*Roberto* 042-225-551-34

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) LABORÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMDF), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) o LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C, .x., neste ato representado pelo (a) seu (a) sócia proprietária, VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM, .x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 09 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 09 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

*[Handwritten signatures]*

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

*[Signature]*  
cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

*[Signature]*  
VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM  
SÓCIA PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

*[Signature]* 487-191.377-53  
*[Signature]* 042.225.551-34

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) ECO-IMAGEM CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA .x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMDF), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) ECO-IMAGEM CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA .x., neste ato representado pelo (a) seu (a) responsável técnico, Dr. RONALDO CARVALHO ABDUL MASSIH, .x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima primeira, .x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 16 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 16 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

*[Handwritten signature]*

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

*[Signature]*  
cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

*[Signature]*  
Dr. RONALDO CARVALHO ABDUL MASSIH  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

*[Signature]* 487-191.377-53  
*[Signature]* 042.225.551-34

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A .x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMDF), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, .x., neste ato representado pelo (a) seu (a) diretor presidente Dr. JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, .x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima primeira, .x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 05 de janeiro de 1993, .x.x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 05 de janeiro de 1993, .x.x.x.x.x.x. tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

*[Handwritten signature]*

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

*[Handwritten signature]*

cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

Dr. JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL  
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]* 487.191.377-53

*[Handwritten signature]* 042.225.551-34

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMDF), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., neste ato representado pelo (a) seu (a) diretor AYRTON KLIER PERES, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima primeira, .x.x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 15 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 15 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

*[Handwritten initials]*

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

*[Handwritten signature]*  
Dr. AYRTON KLIER PERES  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]* 487.191.377-53

*[Handwritten signature]* 042.225.551-34

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMDF), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., neste ato representado pelo (a) seu (a) diretor técnico Dr. WALTER GERALDO DA SILVEIRA, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima primeira, .x.x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 22 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 22 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

*[Handwritten signature]*  
cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

*[Handwritten signature]*  
Dr. WALTER GERALDO DA SILVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

Emir Viellha 487.191.377-53  
Roberto 042.225.551-31

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) LABORATÓRIO BIOANÁLISE T.R.R. PUPE, .x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771498-A(CBMDF), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) LABORATÓRIO BIOANÁLISE T.R.R. PUPE, .x., neste ato representado pelo (a) seu (a) diretor técnico, Dr. GIVALDO PUPE, .x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima, .x., do contrato celebrado entre as partes no dia 15 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 15 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

[Assinatura]  
cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

[Assinatura]  
Dr. GIVALDO PUPE  
DIRETOR TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

Emir Viellha 487.191.377-53  
Roberto 042.225.551-31

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O (A) IORB - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, .x., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MAIS 01 (UM) ANO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, de um lado Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Comandante Geral cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CI n. 1162771458-A(CBMDF), CPF n. 042102551-49, e do outro o (a) IORB - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, .x., neste ato representado pelo (a) seu (a) Sr. JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO, .x., firmam o presente termo aditivo, face ao que foi estabelecido a cláusula décima primeira, .x.x.x.x.x.x.x.x., do contrato celebrado entre as partes no dia 09 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x.x., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato celebrado em 09 de dezembro de 1992, .x.x.x.x.x.x., tem por objeto a sua prorrogação por mais um ano, a contar de primeiro de janeiro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi acertado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos

efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1993

[Assinatura]  
cel QOBM/Comb LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

[Assinatura]  
Dr. JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO

TESTEMUNHAS:

Emir Viellha 487.191.377-53  
Roberto 042.225.551-31